



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.677 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

EMENTA: Aprova o projeto "Centro Agrário do Tocantins".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 03.10.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 026/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Centro Agrário do Tocantins", de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, através do Grupo Interdisciplinar de Política Científica e Tecnológica - GIPCT, objetivando reunir, num esforço comum, instituições brasileiras e francesas de pesquisa, ensino superior, extensão, e camponeses organizados da micro-região de Marabá afim de contribuir para superar os obstáculos atuais ao desenvolvimento da produção familiar e a melhorar as condições de vida da população camponesa; a realizar-se de 1988 a 1992, com recursos do FINEP, CNPq e Comunidade Econômica Europeia (CEE), num montante de 1.047,500 dólares; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 8.308/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa